



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-00, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

DECRETO Nº. 037/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, considerando as notícias de repetições de questões de concursos anteriores, e considerando a recomendação 01/2011 do MP,

RESOLVE:

Art. 1º - O Município da Barra resolve suspender a tramitação do Concurso Público 01/2011, pelo prazo de até 30 (trinta) dias, com a finalidade de apurar as falhas noticiadas.

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito- Barra – BA., 29 de julho de 2011.

ARTUR SILVA FILHO
Prefeito Municipal